

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1342 de 30 / 07 / 1999

**L E I N.º 5423/99**  
**de 19 de julho de 1999**

Denomina a rua 55 no Campo dos Alemães de  
Malvina Barbosa de Araujo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

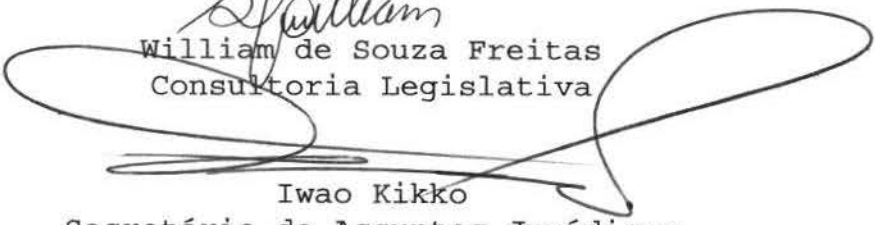
Art. 1º. Fica a rua 55 no bairro Campo dos  
Alemães denominada Malvina Barbosa de Araujo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

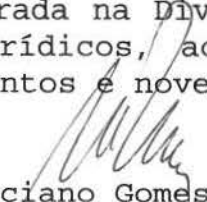
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de julho de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultoria Legislativa

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de  
julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 81/99 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)